

PORTARIA Nº 451/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ANDERSON MOURA DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 13.008.598-9 e inscrito no CPF nº 093.093.089-40, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº309/2023, matrícula nº 3721-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

Publicado no. <u>DOM/PR</u>
N° <u>2862</u>
De <u>21,09,23</u>
Resp. <u>#80</u>



PORTARIA Nº 452/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por aposentadoria o servidor **ADILSON JOSÉ NUNES**, brasileiro, portador do RG nº 5.084.734-9 e inscrito no CPF nº 738.328.399-68, ocupante do cargo efetivo de **- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº130/1997, matrícula nº 1186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Surtindo seus efeitos legais em 30 de setembro de 2023.

Gabinete do prefeito, 18 de setembro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

Publicado no DOM/PR
N° 2862
De 21 109 123
Resp. #800



PORTARIA Nº 453/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo da Portaria nº596/2021 que concedia licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 111.050.79-1/PR e inscrito no CPF nº 064.500.829-09, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria nº 216/2012, matrícula: 2355-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03/08/2023.

Gabinete do prefeito, 18 de setembro de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

KCS/RH

Publicado no DOM/PR
N° 286 2
De 21 109 1 23



PORTARIA Nº 454/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO HERIZOR PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 5.094.946-0/PR e inscrito no CPF nº 735.684.909-78, ocupante do efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, matrícula: 726-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de <u>31/12/2021 a 31/12/2022</u>, como segue:

- 01/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de setembro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH



PORTARIA Nº 455/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MICHELE MENEGUEL**, brasileira, portadora do RG nº 4.412.582/PR e inscrita no CPF nº 064.403.319-30, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2312-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2022** a **26/03/2023**, como segue:

- 27/11/2023 a 01/12/2023
- 02/01/2024 a 21/01/2024
- 05/02/2024 a 09/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOMITR Nº 2864 De 25,09,2025 Reso. MYYOZ

KCS/RH



PORTARIA Nº 456/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CMPD). Composta por 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes, com os seguintes membros:

-TITULAR: KATIA LUCIANA LOPES - Secretaria de Finanças.

-SUPLENTE: JOANA T. LOPES ABREU OLIVEIRA – Secretaria de Finanças.

-TITULAR: LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Secretaria de Administração -SUPLENTE: EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Secretaria de Administração

-TITULAR: MARIA IZABEL CORREA – Gabinete Do Prefeito e Assessorias -SUPLENTE: RICARDO STOIANI NERCOLINI – Gabinete Do Prefeito e Assessorias

Art. 2º Compete a Comissão Municipal, ora designada:

- Analisar e aprovar a Norma Técnica contendo a regulamentação especifica e os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Candói (PR), elaborada e encaminhada pelo encarregado;
- II. Atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado a LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

KCS/RH

Prefeito

Publicado no WM 17 K N° 2864 De 25 / 09 / 2023 Resp. // MM 2007



PORTARIA Nº 457/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ,** brasileiro, casado, portador do RG nº 000.771.387.65/PR e inscrito no CPF nº 005.086.349-54, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula: 1417-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>02/09/2022 a 01/09/2023</u>, como segue:

- 02/10/2023 a 11/10/2023

- 15/01/2024 a 24/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 458/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 9.712.995-9/PR e inscrito no CPF nº 052.899.169-89, ocupante cargo efetivo de **TECNICO EM SEGURANCA TRABALHO**, matrícula: 2393-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>08/05/2021 a 08/05/2022</u>, como segue:

<u>- 27/11/2023 a 06/12/2023</u>

-05/02/2024 a 14/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

Publicado no DOM | PR N°_____2864 De__25_109_12023 Reep.___0MMQ1



PORTARIA Nº 459/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ALMIR FERNANDES BARBOSA PARE**, brasileiro, portador do RG nº 10.148.525-0 e inscrito no CPF nº 086.798.499-60, ocupante do cargo efetivo de — **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria nº078/2016, matrícula nº 2823-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Industria e Comercio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Surtindo seus efeitos em 30 de setembro de 2023.

Gabinete do prefeito, 22 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

Publicado no DOM PR

N° 2865

De 26 1 09 1 2023

Resp. DMMQ



PORTARIA Nº 460/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º** Prorrogar o prazo constate no <u>Art. 3º da Portaria nº 418/2023,</u> por mais 30(trinta) dias a partir de 08 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.
- **Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com a Portaria nº 418/2023.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

Aldomo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM | PR | N° ____ 2866 | De __ 27 _ / 09 / 2023 | Resp. ___ / MMO /



PORTARIA Nº 461/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Suspender temporariamente os efeitos da Portaria nº 433/2023 que nomeava Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis fatos relatados no Memorando nº 1.866/2023 (1DOC.), pois o sindicado se encontra afastado de suas funções com o auxílio doença junto ao INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

Aldomo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 462/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 071/2023 que concedia a servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.263.305-1 /PR e inscrita no CPF nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula nº 3037-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Heraclides Mendes Araujo.

- **Art. 2º** Concedendo 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica Lei Complementar nº 049/2021.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 26 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 463/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELA ALINE FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.697.491-4/PR e inscrita no CPF nº 091.522.789-48, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**— Nível B3-20, matrícula: 3542-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>03/05/2022 a 03/05/2023</u>, como segue:

<u>- 03/10/2023 a 22/10/2023.</u>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de setembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 464/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear COMISSÃO INVENTARIANTE PARA ANALISE E BAIXA DE DÉBITOS PRESCRITOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO referente a parcelamentos do SIMPLES NACIONAL. Bem como os débitos de IPTU referente aos Protocolos N° 2.406/2023, N° 1.739/2023, N° 1.780/2023, com os seguintes membros:

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário
MARIA IZABEL CORREA – Assessor Jurídico II
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária
PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA – Fiscal Fazendário

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE, e se reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

Aldein Goldoni Filho

AKL/RH

Prefeito

Publicado no DOM IVK
N° 2877
De 10 /10 /2023
Resp. DMOU



PORTARIA Nº 465/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em cumprimento a decisão liminar dos autos nº 0011153-13.2023.8.16.0031, da 2ª vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **RONALDO SOUZA GOMIDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.557.252-5/PR e inscrito no CPF nº 088.205.349-32, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM | PR Nº 2870 De 05 10 , 2023 Resp. (MY)

AKL/RH



PORTARIA Nº 466/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT KAUFFMANN**, brasileiro, portador do RG nº 15.860.912-6 e inscrito no CPF nº 088.853.359-42, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº262/2022, matrícula nº 3493-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
N° 2877
De 10 / 10 / 2023
Resp. 1 10 / 2023



PORTARIA Nº 467/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA BORGES DO CANTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.568.036-4/PR e inscrita no CPF nº 000.351.169-35, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções no **SETOR DE FROTAS E LOGÍSTICA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM) PR
N* 28++
De 10 , 10 , 2023
Resp. DM



PORTARIA Nº 468/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT KAUFFMANN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.860.912-6 e inscrito no CPF nº 088.853.359-42, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 100 | PR N* 2877 De 10 / 10 / 2023 Resp. 1000



PORTARIA Nº 469/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder a servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.263.305-1 /PR e inscrita no CPF nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** Nível C03, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula nº 3037-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Heraclides Mendes Araujo.
- **Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica Lei Complementar nº 049/2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 26/09/2023.

Gabinete do prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>JOM IF K</u>
N° <u>2877</u>
De <u>JO JO JO</u>23
Resp. <u>JM MO</u>J



PORTARIA Nº 470/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **JOUBERT BRUSTOLIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.825.259-2/PR e inscrito no CPF nº 055.479.309-11, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria Nº 435/2023, matrícula: 3744-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
N° 28+7
De 10 / 10 / 2023
Resp. DMN0



PORTARIA Nº 471/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOUBERT BRUSTOLIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.825.259-2/PR e inscrito no CPF nº 055.479.309-11, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 472/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL DE COL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.148.533-1/PR e inscrito no CPF nº 084.990.579-69, ocupante cargo efetivo de **CIRURGIAO DENTISTA**, matrícula: 3202-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **05/02/2022** a **05/02/2023**, como segue:

- 16/10/2023 a 22/10/2023
- 02/01/2024 a 14/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de outubro de 2023.

oino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 473/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.883.385-8/PR e inscrita no CPF nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 255/2017, matrícula nº 3042-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme o artigo nº 102, Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 474/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Responsável pela Emissão dos Laudos de Avaliação Inicial e Laudos de Avaliação Final dos imóveis beneficiados por obras onde há autorização legislativa para cobrança de Contribuição de Melhoria, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK - Assessor I

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE - Fiscal Fazendário

GILIARD RESMINI - Contador

JOÃO MARCOS DA SILVA - Agente Administrativo

PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA - Fiscal Fazendário

- Art. 2º A Comissão ficará sob a presidência do Sr. JOÃO MARCOS DA SILVA e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.
- **Art. 3º** A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo Setor de Tributação, objetivando compor o valor base para fins de avaliação inicial e avaliação final dos imóveis beneficiados com as obras, para aferição da incidência ou mão do Tributo de Contribuição de melhoria, emitindo o respectivo laudo para a publicação, para que produza todos os efeitos legais.
- **Art. 4º** A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.



Art. 5º O Presidente da presente Comissão deverá apresentar os laudos de avaliação ao Secretário de Finanças para respectiva publicação e demais procedimentos legais referentes aos Editais de Cobrança do tributo.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogandose a Portaria n° 575/2022.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Resp.

Publicado no



PORTARIA Nº 475/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por aposentadoria a servidora **VANIA LUCIA SCHIAVINE FOGAÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.661.160-0/PR e inscrita no CPF nº 547.392.929-04, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRA AGRONOMA**, nomeada pela Portaria nº 262/1994, matrícula nº 689-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária. Por tempo de contribuição conforme n° de benefício do INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM VR N° 2880 De 18 10 2023 Resp. DM MQ



PORTARIA Nº 476/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 345/2023 que designava o servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO**, nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 056/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 477/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO**, nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da referida secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR

N° 2880

De 18 10 12023

Resp. 1001

AKL/RH



PORTARIA Nº 478/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Ofício nº 756/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Administrativo

ADILSON KAVETZKI - Assessor I

MARIA EDITH SCISLOWSKI - Agente Administrativo

- **Art. 2º** A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.
- **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>JOM I PR</u>
N° <u>2880</u>
De <u>18 10 / JO</u>23
Resp. JM NO J



PORTARIA Nº 479/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.993.783-0/PR e inscrito no CPF nº 708.800.859-91, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDARIO**, nomeado pela Portaria nº 239/1994, matrícula: 670-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, para atuar em regime de plantão, fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados ou eventos do município, em função de necessidade de fiscalização por designação da chefia superior.

- **Art. 2º** Conceder função *Gratificada Nível GFE4*, conforme Lei Nº 1.648/2021.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoine Geldoni Filho

Prefeito

Publicado no <u>JOM 1 P.R.</u> N° <u>2880</u> De <u>18 10 1202</u>

Resp.

AKL/RH



PORTARIA Nº 480/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.311.070-0/PR e inscrito no CPF nº 098.335.749-80, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDARIO**, nomeado pela Portaria nº 314/2022, matrícula: 3518-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, para atuar em regime de plantão, fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados ou eventos do município, em função de necessidade de fiscalização por designação da chefia superior.

Art. 2º Conceder função *Gratificada Nível GFE4*, conforme Lei Nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM IPR

N° 2850

De 18 10 12023

Resp. DM NOJ

AKL/RH



PORTARIA Nº 481/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.307.430-0/PR e inscrita no CPF nº 049.687.799-25, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDARIO**, nomeada pela Portaria nº 211/2023, matrícula: 3668-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, para atuar em regime de plantão, fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados ou eventos do município, em função de necessidade de fiscalização por designação da chefia superior.

Art. 2º Conceder função *Gratificada Nível GFE4*, conforme Lei Nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 482/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo de **ARTIFICE DE OBRAS**, nomeado pela Portaria nº 235/2012, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Setor de Assistência Técnica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 483/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, adicional de titulação de 30% (trinta) conforme a Lei Complementar 055/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2023.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Afdeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM | FR N° 2882/ De 20 / 40 / 2023 Resp. VM VQV



PORTARIA Nº 484/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, adicional de titulação de 30% (trinta) conforme a Lei Complementar 055/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2023.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 485/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2053-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Gabinete, adicional de titulação de 30% (trinta) conforme a Lei Complementar 055/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2023.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>DOM</u> | FR | N° ______ 2882 | De ______ 20 , 30 | 20 23 | Resp. ______ MMQJ



PORTARIA Nº 486/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KETLLYN SIMONE VONCIK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.467.874-0/PR e inscrita no CPF nº 044.209.419-10, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO VETERINARIO** – Nível 12, matrícula: 2438-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, adicional de titulação de 30% (trinta) conforme a Lei Complementar 055/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2023.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>UMTYK</u>
N° <u>2882</u>
De <u>20 / 10 / 2023</u>
Resp. <u>MYOU</u>



PORTARIA Nº 487/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA IZABEL CORREA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.825.294-0/PR e inscrita no CPF nº 087.845.889-18, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II** – Nível B1-20, matrícula: 3545-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Gabinete, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>06/06/2022 a 06/06/2023</u>, como segue:

- 16/10/2023 a 20/10/2023
- 13/05/2024 a 22/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do pre sito, 17 de outubro de 2023.

Aldo no Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 488/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **TAWANE DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.357.897-3/PR e inscrita no CPF nº 071.899.579-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** – Nível 08, matrícula: 2319-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação para exercer suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>UOM IPR</u>
N° <u>2882</u>
De <u>20 1-10 1-20</u>23
Resp. <u>UMMO</u>



PORTARIA Nº 489/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MATEUS HENRIQUE ARAUJO VEIGA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.896.961-6/PR e inscrito no CPF nº 089.586.589-08, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 127/2022, matrícula: 3443-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções no Setor de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 90M 1/R N° 2882 De 20 1 10 1 2023 Resp. 1 M MQ



PORTARIA Nº 490/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **TAWANE DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.357.897-3/PR e inscrita no CPF nº 071.899.579-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 146/2012, matrícula: 2319-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Setor de Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>JOM 17 K</u>

N° <u>2882</u>

De <u>20 / 10 / 20</u>23

Resp. <u>70000</u>



PORTARIA Nº 491/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **MATHEUS MULLER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.377.154-0/PR e inscrito no CPF nº 082.917.439-75, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** — Nível 10, nomeado pela Portaria n°226/2023, Matrícula: 3674-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM 1 P.R.

N° 2882

De 20 140 12023

Resp. DM 100

AKL/RH



PORTARIA Nº 492/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por aposentadoria o servidor **JOEL APARECIDO CHARNESKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.435.627-0/PR e inscrito no CPF nº 564.542.109-44, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 225/2001, matrícula nº 1534-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Educação. Por tempo de contribuição conforme n° de benefício do INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31/10/2023.

Gabinete do prefeito, 20 de outubro de 2023.

Aldomo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 493/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.962.197-6/PR e inscrita no CPF nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº063/2016, matrícula: 2812-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>01/01/2019 a 01/01/2020</u>, como segue:

- 20/11/2023 a 30/11/2023
- 07/12/2023 a 17/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de outubro de 2023.

Aldotne Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 494/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.962.197-6/PR e inscrita no CPF nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 067/2017, matrícula: 2997-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/01/2019 a 01/01/2020**, como segue:

- 20/11/2023 a 30/11/2023
- 07/12/2023 a 17/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

De 24

Resp.

Publicado no

AKL/RH



PORTARIA Nº 495/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **LARISSA ROCHA MUZZOLON**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.094.998-9/PR e inscrita no CPF nº 037.756.939-98, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 1872-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de outubro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>DOM IPR</u>
N° <u>2889</u>
De <u>31 10 19023</u>
Resp.



PORTARIA Nº 496/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor ANTONIO CARLOS SPULDARO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.238.818-1/PR e inscrito no CPF nº 638.469.699-15, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA - Nível 10, matrícula: 2325-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer suas funções na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de outubro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

AKL/RH



PORTARIA Nº 497/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LAIS VERISSIMO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.312.531-6/PR e inscrita no CPF nº 073.923.579-64, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº148/2012, matrícula: 2321-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>27/03/2021 a</u> <u>27/03/2022</u>, como segue:

- 25/10/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 25 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 498/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDAIR OTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.288.938-1/PR e inscrito no CPF nº 830.558.199-34, ocupante cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO**, matrícula: 2332-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 15/03/2023**, como segue:

- 26/09/2023 a 04/10/2023
- 10/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 25 de outubro de 2023.

Aldeine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>UM 17 K</u>

N° <u>2889</u>

De <u>31 / M / 2023</u>

Resp. <u>UM MQ</u>



PORTARIA Nº 499/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Avaliação e Seleção dos Projetos referentes aos Editais de Chamamento Público Nº 01 e 02/2023 da Lei Federal complementar N° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Marcia da Luz (Titular)
 Cleiton José Santos Kloster (Suplente)
- II. Arnaldo Aguirre (Titular)
 Silvestre Gonçalves Ferreira Filho (Suplente)
- III. Angela Maria Deschk (Titular)
 Juliana Ferreira (Suplente)

Art. 2º A Comissão ficará sob a presidência do Sr. **ARNALDO AGUIRRE**, conforme disposições dos editais de abertura e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 30 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM IPR
N° 2890
De 04 111 12026
Resp. IMMO

AKL/RH